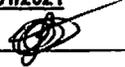




PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2297

Proc. n.º 060701/2021

Rubrica: 

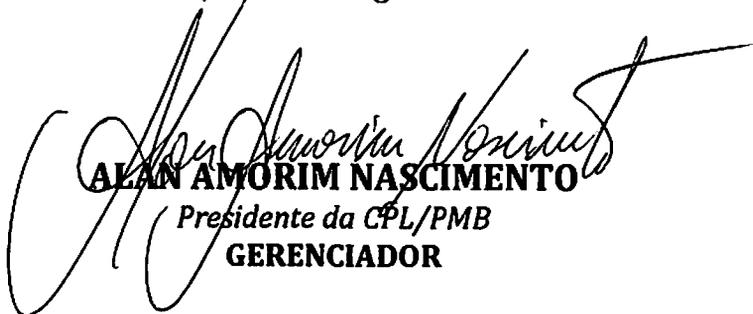
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 028/2021, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021-SRP**, convoca a empresa **M B DE SOUSA NETO EIRELI** sob CNPJ n.º **01.014.706/0001-75**, sediada na Rua Maneco Rego, n.º 1129, Centro, CEP 65.725-000, Pedreiras/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO** sob CPF n.º 508.545.003-59 e C. I. n.º 1305935 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP.**

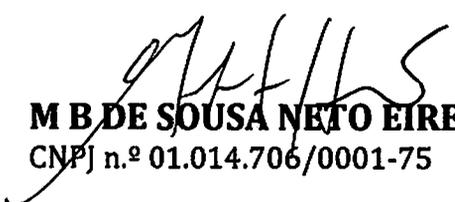
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 27 de agosto de 2021.


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, 27 / 08 / 2021


M B DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ n.º 01.014.706/0001-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2298

Proc. n.º 060701/2021

Rubrica: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202106070102/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060701/2021

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 028/2021, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do serviço proposto pela empresa **M B DE SOUSA NETO EIRELI** sob CNPJ n.º 01.014.706/0001-75, sediada na Rua Maneco Rego, n.º 1129, Centro, CEP 65.725-000, Pedreiras/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO** sob CPF n.º 508.545.003-59 e C. I. n.º 1305935 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais**

[assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2299

Proc. n.º 060701/2021

Rubrica: 

do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060701/2021.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover os serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

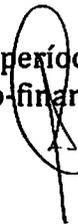
CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA fica obrigada a presta os serviços, em conformidade com a Ordem de Serviços emitida pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - O prazo para iniciar os serviços deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação financeira inicial deste instrumento;





Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

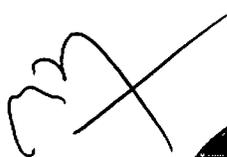
Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;





Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);





Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no serviço caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2203

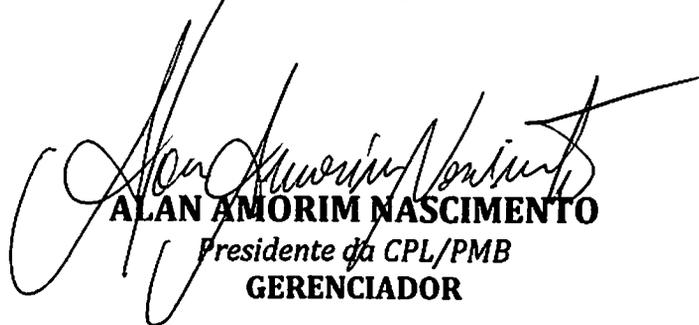
Proc. n.º 060701/2021

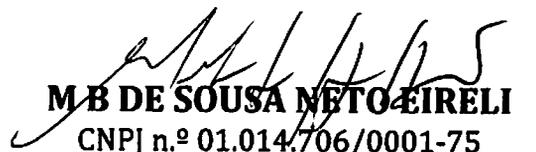
Rubrica: _____

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 27 de agosto de 2021


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR


M.B DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ n.º 01.014.706/0001-75
MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO
CPF n.º 508.545.003-59
C. I. n.º 1305935 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Oruzinha Rabelo

RG/CPF: 034.185.153-12

2. Francis Bump

RG/CPF: 051.560.693.63

**ANEXO I**

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202106070102/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060701/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202106070102/2021, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

M B DE SOUSA NETO EIRELI	
CNPJ n.º 01.014.706/0001-75	Telefone/Fax: (99) 3642-8006
Endereço: Rua Maneco Rego, n.º 1129, Centro, CEP 65.725-000, Pedreiras/MA	E-mail: graficamearim@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
11	APOSTILA PAPEL A4, CAPA POLICROMIA, MIOLO 1X1, COR AP 75G, ACABAMENTO EM ESPIRAL (CENTRO DE TREINAMENTO-MONTAGEM E MANUTENÇÃO), COM 130 PÁGINA	1.120	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 33.600,00
13	BANNER 100 X 150CM, IMPRESSÃO DIGITAL	56	Unidade	R\$ 70,00	R\$ 3.920,00
14	BANNER 120 X 90CM, IMPRESSÃO DIGITAL	56	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 3.640,00
15	BANNER 90 X 60CM, IMPRESSÃO DIGITAL	56	Unidade	R\$ 65,00	R\$ 3.640,00
33	CARTÕES DE VISITA, FORMATO 64, PAPEL COUCHÊ 300G, LAMINADO 4X1	112.000	Unidade	R\$ 0,65	R\$ 72.800,00
34	CERTIFICADO, FORMATO 08, COUCHE 230G 4X0, CORES	3.360	Unidade	R\$ 1,03	R\$ 3.460,80
35	CONVITE, FORMATO 08, PAPEL COUCHÊ 300G, IMPRESSÃO 4X4	5.600	Unidade	R\$ 4,93	R\$ 27.608,00
38	CRACHÁ PARA EVENTOS 10X15CM PAPEL OFFSET 180G COM FURO	2.800	Unidade	R\$ 3,17	R\$ 8.876,00
40	CRIAÇÃO, LAYOUT, IMPRESSÃO DIGITAL E EXIBIÇÃO DE OUTDOOR, EM PAPEL MONOLÚCIDO 90G 3X9 M	56	Unidade	R\$ 519,00	R\$ 29.064,00
45	ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO - TAMANHO: 24X34CM	11.200	Unidade	R\$ 1,20	R\$ 13.440,00
47	FAIXA 300X70CM IMPRESSÃO DIGITAL	56	Unidade	R\$ 162,43	R\$ 9.096,08



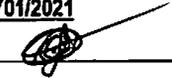
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 205Proc. n.º 060701/2021Rubrica:

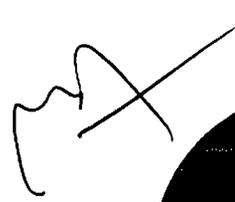
49	FICHA DE REMESSA FORMATO 08 AP 180G 4X4 CORES	11.200	Unidade	R\$ 1,05	R\$ 11.760,00
51	FOLDER, FORMATO 08 COUCHE 115G 4X1 CORES	22.400	Unidade	R\$ 1,05	R\$ 23.520,00
54	FORMULÁRIO CONTROLE DE VEÍCULOS FORMULÁRIO 2 VIAS FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL AP 75G COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
57	FORMULÁRIO RECIBO DE PRODUTOS FOME ZERO FORMATO 16 IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,26	R\$ 1.821,12
59	FORMULARIO TAXA DE MERCADO E FEIRAS 50X3 VIAS FORMATO 32, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75G SUPER BOND E PAPEL JORNAL NUMERADO, PICOTADO, COLADO E GRAMPEADO COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 6,96	R\$ 779,52
61	JORNAL INFORMATIVO COM 12 PÁGINAS. COUCHE 115G 4X4 CORES FORMATO 04	5.600	Unidade	R\$ 7,80	R\$ 43.680,00
65	ORDEM DE ABASTECIMENTO 02 VIAS, F-18 PAPEL OFFSET 56G, BLOCO COM 100 FOLHAS	560	Bloco	R\$ 9,07	R\$ 5.079,20
68	PAPEL TIMBRADO FORMATO 08, OFFSET 75G POLICROMIA	112	Bloco	R\$ 20,88	R\$ 2.338,56
71	PROTOCOLO GERAL FORMATO 32, OFFSET 180G POLICROMIA 4X4	11.200	Unidade	R\$ 0,36	R\$ 4.032,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
76	ACOLHIMENTO AMBULATORIAL OBSTÉTRICO CEDCD, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 15,64	R\$ 1.751,68
80	ADVERTÊNCIA - MOD. 50X2 1ª VIA A APERGAMINHADO 56GR, 2ª VIA SUPERPONDE 56GR, FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO UMA COR FRENTE	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
82	AGENDAMENTO DE CONSULTAS FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO 4X1 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
85	ALTA HOSPITALAR FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
86	ALVARÁ SANITÁRIO COM RESPONSÁVEL LEGAL - PAPEL COUCHE 230GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO DUAS CORES FRENTE	1.120	Unidade	R\$ 1,04	R\$ 1.164,80
89	ANAMNESE (AVALIAÇÃO FÍSICA BÁSICA) - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
97	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS BLOCO C/50FLS, PAPEL OFFSET 75 G FORMATO 08	560	Bloco	R\$ 5,25	R\$ 2.940,00
98	AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
102	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	56	Unidade	R\$ 91,10	R\$ 5.101,60
104	BLOCO CONSUMO MENSAL ACOMPANHAMENTO DE FORM. DE SUPLEMENTO, AP. 75G FORMATO 08 1X0, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
108	BLOCO FICHA ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL SAÚDE FERRO, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
109	BLOCO ZERO DIA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
111	BLOCOS DE FICHA DE COLETA DE ÁGUA, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
116	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, 50 X 2 VIAS, OFFSET. 75G, FORMATO 16, 1 X 0 COR EM APERGAM C/100FLS	112	Bloco	R\$ 9,48	R\$ 1.061,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

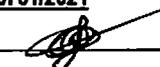
Fls. n.º 2306Proc. n.º 060701/2021Rubrica: 

120	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
123	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS DE DTP, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
125	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TETRA VIRAL, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
129	BOLETIM SEMANAL DE ATENDIMENTO., FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
132	BOTTON TAM. 7,5X7,5CM - IMPRESSÃO 4X1 CORES PAPEL ADESIVO C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	28.000	Unidade	R\$ 0,39	R\$ 10.920,00
137	CADERNETA DO ADOLESCENTE FORMULÁRIO COM 48 PÁGINAS FORMATO 08 (ABERTO) CAPA EM COUCHÊ 180G IMPRESSÃO 4X1 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G IMPRESSÃO 4X4 CORES ACABAMENTO COLA E GRAMPO	280	Unidade	R\$ 21,05	R\$ 5.894,00
139	CADERNETA DA CRIANÇA MASCULINO FORMULÁRIO COM 96 PÁGINAS FORMATO 08 (ABERTO) CAPA EM COUCHÊ 180G IMPRESSÃO 4X1 CORES ACABAMENTO VINCADA MIOLO EM PAPEL OFFSET 90G IMPRESSÃO 4X4 CORES ACABAMENTO COLA E GRAMPO	2.800	Unidade	R\$ 21,90	R\$ 61.320,00
140	CAPA DE ELETROCARDIOGRAMA, FORMATO 04, CARDSET 180G	2.800	Unidade	R\$ 1,15	R\$ 3.220,00
141	CAPA PARA ENTREGA DE EXAMES - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO - ULTRASSONOGRÁFIA E ENDOSCOPIA - PAPEL 180GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	11.200	Unidade	R\$ 1,01	R\$ 11.312,00
142	CAPAS DE PROCESSOS, FORMATO 04, CARDSET 180G CORES VARIADAS	5.600	Unidade	R\$ 1,14	R\$ 6.384,00
146	CARTÃO DA FAMÍLIA FORMATO 08, COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	5.600	Unidade	R\$ 1,05	R\$ 5.880,00
147	CARTÃO DA MULHER F-08, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 180G	2.072	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 2.279,20
148	CARTÃO DE AGENDAMENTO CTA, PAPEL 180GR, FORMATO 8X21CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	11.200	Unidade	R\$ 0,38	R\$ 4.256,00
150	CARTÃO DE SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO - PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR	22.400	Unidade	R\$ 0,31	R\$ 6.944,00
151	CARTÃO DE VACINAÇÃO - PAPEL 150GR, FORMATO 32 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR	22.400	Unidade	R\$ 0,27	R\$ 6.048,00
152	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL - - PAPEL 150GR, FORMATO 16 CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	11.200	Unidade	R\$ 0,31	R\$ 3.472,00
155	CARTÃO DO USUÁRIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	5.600	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 5.040,00
159	CARTAZ TAM. FORMATO 04, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	5.600	Unidade	R\$ 1,16	R\$ 6.496,00
160	CARTAZ TAM. FORMATO 02, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÊ 170G (5 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	560	Bloco	R\$ 1,36	R\$ 761,60
163	CARTÕES DE ACOMPANHAMENTO FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 180 G, IMPRESSÃO POLICROMIA 4X0	5.600	Unidade	R\$ 1,06	R\$ 5.936,00
183	ENVELOPE BRANCO COM JANELA 11,5X23 CM	16.800	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 8.400,00
187	ENVELOPES PARA COLOCAÇÃO DOC. OFICIO E A4), TAMANHO 24X34CM	2.800	Unidade	R\$ 0,63	R\$ 1.764,00





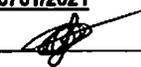
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2307Proc. n.º 060701/2021Rubrica: 

190	EVOLUÇÃO CLÍNICA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
193	EVOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
200	FICHA ANOTAÇÕES, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
202	FICHA AUTOIMAGEM, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
216	FICHA D DO PSF - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO C/100FLS	112	Bloco	R\$ 15,69	R\$ 1.757,28
217	FICHA DE REFERÊNCIA PARA O HOSPITAL FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	112	Bloco	R\$ 15,59	R\$ 1.746,08
225	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, 4X1, COM 100 FLS.	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
241	FICHA DE MATERIAL E MEDICAMENTO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,30	R\$ 1.825,60
244	FICHA DE NOTIFICAÇÃO ANTIRRÁBICA HUMANO, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$ 16,30	R\$ 1.825,60
246	FICHA DE PRÉ-NATAL - PAPEL 75GR, FORMATO 08, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO, C/100FLS	112	Bloco	R\$ 16,30	R\$ 1.825,60
248	FICHA DE PROCEDIMENTO, FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, COM 100 FLS.	112	Bloco	R\$ 16,30	R\$ 1.825,60
256	FICHA DE VACINAÇÃO OFFSET. 75G FORMATO 08 1X1, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
261	FICHA DO DIABÉTICO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,30	R\$ 1.825,60
264	FICHA DO SISVAN, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,30	R\$ 1.825,60
267	FICHA FORM. ESTRATÉGIA DE RISCO DA GESTANTE, FORMATO 08 COM PAPEL AP 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,30	R\$ 1.825,60
270	FICHA I. REGULAÇÃO MÉDICA-SAMU, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,30	R\$ 1.825,60
271	FICHA INDIVIDUAL DE RUAS TRABALHADAS PELO ACS, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
281	FICHA TUBERCULOSE, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
289	FOLDER EDUCATIVO - DST - PAPEL COUCHÊ 180G COM DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT FORMATO 08	5.600	Unidade	R\$ 0,81	R\$ 4.536,00
292	FOLHA DE INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA, FORMATO 08, IMPRESSÃO 4X0 COM PAPEL OFFSET 75 G COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,30	R\$ 1.825,60
293	FORMULÁRIO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
295	FORMULÁRIO CENTRAL MARCA CONSULTA CONTROLE ATENDIMENTO, OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
296	FORMULÁRIO DE LAUDO MED. TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2308Proc. n.º 080701/2021Rubrica: 

303	FORMULÁRIO MÉDICO - FLUXO DO FAST-TRACK PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FLUXO RÁPIDO OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
304	FORMULÁRIO MÉDICO-COVID, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
306	FORMULÁRIO TEC. ENFERMAGEM-COVID, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
307	FORMULÁRIO EXPEDIÇÃO DE LICENÇA FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
312	INVESTIGAÇÃO HANSENÍASE, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
316	LAUDO DE SOLICITAÇÃO AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
319	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC FORMATO 08, PAPEL OFFSET 75G, C/100FLS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
322	MAPA DE APURAÇÃO MENSAL FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X1 C/100FLS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
325	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DA TEMPERATURA DA GELADEIRA DE VACINAÇÃO OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$ 15,99	R\$ 1.790,88
327	MAPA DE INSUMO FAP. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$ 15,90	R\$ 1.780,80
330	MAPA DIÁRIO, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 15,90	R\$ 1.780,80
337	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTOS OFFSET. 75G FORMATO 08 1X0, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
340	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,00	R\$ 1.792,00
341	MONIT. DOENÇAS DIARREIAS AGUDAS FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 C/100FLS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
343	MOVIMENTO MENSAL IAP. 75G FORMATO 08, 4X1, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$ 15,90	R\$ 1.780,80
349	PANFLETO DA VACINA ANTIRRÁBICA, FORMADO 16 PAPEL COUCHÊ 115G POLICROMIA 4X4	11.200	Unidade	R\$ 0,36	R\$ 4.032,00
356	PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$ 16,30	R\$ 1.825,60
357	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONT. LEISHMANIOSE, FORMATO 08 COM PAPEL OFFSET 75 G, IMPRESSÃO 4X0 COM 100 FOLHAS	112	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 1.824,48
362	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - PAPEL OFFSET 180GR, FORMATO 16, IMPRESSÃO FRENTE	5.600	Unidade	R\$ 0,41	R\$ 2.296,00
371	RECEITUÁRIO ESPECIAL - MOD. 50X2, 1ª VIA PAPEL OFFSET. 72GR, 2ª VIA PAPEL SUPER BOND AZUL FORMATO 16.	560	Bloco	R\$ 16,29	R\$ 9.122,40
375	RECEITUÁRIO, FORMATO 16, OFFSET. 75G 4X1, BLOCO COM 100FLS.	2.240	Bloco	R\$ 10,41	R\$ 23.318,40
401	SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A OFFSET. 75G FORMATO 08 4X1, BLOCO COM 100FLS.	112	Bloco	R\$ 16,30	R\$ 1.825,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2309

Proc. n.º 060701/2021

Rubrica: [assinatura]

510	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO CREAS, FORMATO 08, 75 GR, COM 100FLS.	28	Bloco	R\$ 15,50	R\$ 434,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 612.432,24
seiscentos e doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos					

Bacabal/MA, 27 de agosto de 2021

[assinatura]
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

[assinatura]
M B DE SOUSA NETO/EIRELI
CNPJ n.º 01.014.706/0001-75
MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO
CPF n.º 508.545.003-59
C. I. n.º 1305935 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Cerezinha Rebelo 2. Thaís Barros
RG/CPF: 034.185.153-12 RG/CPF: 051 560 693 63

